Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1453, DE 2025.

(Proponentes: Vereadores Tiago Almeida/Republicanos e Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Território Cidadão, solicitando providencias no sentido de realizar os esforços necessários para viabilizar a realização do desenvolvimento de Projetos e Execução de Obra da Horta Escola.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de agosto de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.08.01 11:06:58 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

gov.br
Documento assinado digitalmente
BEATRIZ DE ALCANTARA SILVA
Data: 01/08/2025 13:15:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa:

Considerando o Programa de Agricultura Urbana, instituído pela Lei Municipal nº 6874 de 16 de julho de 2018, e o papel fundamental da Associação dos Produtores Urbanos de Cascavel (APUC) no atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, é imprescindível garantir ações que promovam a qualificação e o desenvolvimento dessas famílias por meio de cursos, oficinas, seminários e aulas práticas.

Para o pleno desenvolvimento do Programa e para a efetiva implantação da Horta Escola no município de Cascavel, indicamos que sejam estabelecidas parcerias e firmados convênios que viabilizem:

- A elaboração dos projetos técnicos e pedagógicos necessários para a implantação da Horta Escola;
- A execução da obra, garantindo infraestrutura adequada para as atividades propostas;
- A oferta de formação e capacitação aos participantes do Programa.

Sugerimos, ainda, que as parcerias sejam firmadas prioritariamente com Instituições de Ensino Superior locais, que poderão contribuir com conhecimento técnico e acadêmico na elaboração dos projetos e no desenvolvimento das ações educativas.

DIRETORIA LEGISLATIVA DO CONFERIDO

Além disso, recomendamos a formalização de convênios com a Itaipu Binacional, entidade reconhecida pela disponibilização de recursos e apoio a projetos socioambientais e educacionais, que podem fortalecer a viabilização financeira e técnica da Horta Escola.

Essa iniciativa contribuirá para a promoção da segurança alimentar, geração de renda e fortalecimento da agricultura urbana, beneficiando diretamente as famílias atendidas pelo programa e a comunidade como um todo.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO